

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL/RS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 224/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

OBJETO: “Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço Bancário De Recolhimento De Tributos E Receitas Municipais Através De Pix”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1- O repasse do recurso para outra instituição financeira pode ser realizado pelo órgão através do internet banking sem custos?
- 2- O município informa que todas as informações e credenciais para configuração da chave pix devem ser enviadas em até 5 dias úteis após assinatura do contrato. Podemos considerar o envio dessas informações após a abertura da conta? Pois muitas das informações dependem da abertura da conta.
- 3- No item 5 do Termo de Referência informa que o pagamento da tarifa será realizado em até 15 dias através de crédito em conta. Podemos efetuar o débito em conta da tarifa em D+1 do recebimento do PIX?
- 4- Qual o prazo para início da implementação? O prazo pode ser iniciado a partir da abertura de conta?
- 5- Qual o prazo para conclusão da implementação?
- 6- O Banco por lei é dispensado de emissão de nota fiscal. Podemos considerar a dispensa do envio da Nota Fiscal?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br;
alyne.ortega@bradesco.com.br; gleise.canela@bradesco.com.br;
michelle.gardezani@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12